
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2024 REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ Nº 10040001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ROTAS, EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE JUCURUTU/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **FRANCUAR ANTONIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 24.166.211/0001-67**, que apresentou o melhor preço para os itens 03, 04 e 06, perfazendo um valor de **R\$ 100.305,00 (cem mil, trezentos e cinco reais)** e a empresa **COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA – CNPJ: 23.993.742/0001-60**, que apresentou o melhor preço para os itens 01 e 05, perfazendo um valor de **R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais)**; totalizando assim um **VALOR GLOBAL** de **R\$ 236.205,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinco reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021**, a visando a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ROTAS, EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE JUCURUTU/RN”**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:ED83B8C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>